



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 391/2013

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, Nível de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.008716/2013-99,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, nível de mestrado e doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Comum

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Fundamentos teórico-metodológicos dos estudos em linguagem	GCL, GLC, GLE	4			60
Atividades supervisionadas	GCL, GLC, GLE		2		90
Pesquisa orientada	GCL, GLC, GLE			4	180

Disciplinas Optativas dos Domínios Específicos

Linha 1 – Teoria e análise lingüística

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Aspectos semântico-pragmáticos da linguagem	GCL, GLC, GLE	4			60
Estudos em gramática	GCL, GLC, GLE	4			60
Língua em uso	GCL, GLC, GLE	4			60
Linguagem e cognição	GCL, GLC, GLE	4			60

Linha 2 – Teorias do texto, do discurso e da interação

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise do discurso	GCL, GLC, GLE	4			60
Análise interacional do discurso	GCL, GLC, GLE	4			60
Semiolingüística	GCL, GLC, GLE	4			60
Semiótica	GCL, GLC, GLE	4			60

Linha 3 – História, política e contato lingüístico

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Contato de línguas	GCL, GLC, GLE	4			60
História das idéias lingüísticas	GCL, GLC, GLE	4			60
Historiografia da lingüística	GCL, GLC, GLE	4			60
Políticas lingüísticas	GCL, GLC, GLE	4			60

Art. 2º - No Mestrado, o aluno deverá cursar as duas disciplinas obrigatórias do Núcleo Comum: Fundamentos teórico-metodológicos dos estudos em linguagem e Atividades supervisionadas e três disciplinas dos Domínios Específicos, sendo uma obrigatoriamente de sua Linha de Pesquisa.

Art. 3º - No Mestrado, este currículo é complementado pela defesa de um projeto de dissertação, a qual serão atribuídos 2 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 90 (**noventa**) horas/aula, bem como por uma dissertação, seguida de argüição por banca examinadora, a qual serão atribuídos 8 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 (**trezentas e sessenta**) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 780 (**setecentas e oitenta**) horas/aula, correspondentes a **28 (vinte e oito)** créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
2 Disciplinas Obrigatórias	4	2		6	150
1 Disciplina Optativa da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	4			4	60
2 Disciplinas Eletivas a serem cursadas dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	8			8	120
Projeto de Dissertação			2	2	90
Dissertação			8	8	360
Totais	16	2	10	28	780

Art. 4º - No Doutorado, o aluno deverá cursar duas disciplinas obrigatórias de Atividades supervisionadas e uma de Pesquisa orientada, ambas do Núcleo Comum, e três disciplinas dos Domínios Específicos, obrigatoriamente uma de sua Linha de Pesquisa. No Doutorado, a disciplina Fundamentos teórico-metodológicos dos estudos em linguagem pode ser cursada como optativa.

Art. 5º - No Doutorado, este currículo é complementado pela defesa de um exame de qualificação, a qual serão atribuídos 6 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 270 (**duzentas e setenta**) horas/aula, bem como por uma tese,

seguida de argüição por banca examinadora, a qual serão atribuídos 16 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 720 (**setecentas e vinte**) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 1530 (**mil quinhentas e trinta**) horas/aula, correspondentes a **48 (quarenta e oito)** créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias	4	4		8	360
1 Disciplina Optativa da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	4			4	60
2 Disciplinas Eletiva a serem cursadas dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES	8			8	120
Exame de qualificação			6	6	270
Tese			16	16	720
Totais	16	4	22	42	1530

Art 6º - Os Cursos terão a seguinte duração, em meses:

No Mestrado:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

No Doutorado:

- a) mínima: 24 (vinte e quatro) meses
- b) máxima: 54 (cinquenta e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

*Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 121/00 do CEP:
“ Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser
ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do
orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a
prorrogação.”*

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor